



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

INDICAÇÃO N.º IND 18867 /2014

(Do Deputado Prof. Israel Batista)

L I D O
Em, 8 / 4 / 2014
Israel Batista
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a abertura das vagas excedentes dos CIL's para a qualificação de professores da Secretaria de Educação.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a abertura das vagas excedentes dos CIL's para a qualificação de professores da Secretaria de Educação.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 09/04/2014 10:55
Eduy 12895

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade sugerir a abertura das vagas excedentes dos CIL's para a qualificação de professores da Secretaria de Educação, visto que, durante o ano letivo, há a desistência de vários alunos desses cursos de línguas, deixando assim, estas vagas ociosas.

1/0

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 18867 / 2014
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

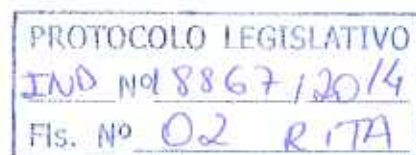
A qualificação dos professores é um quesito de extrema importância para o desenvolvimento social, sendo assim, disponibilizar as vagas sem ocupantes nos Centros de Línguas para eles, irá motivar e auxiliar no conhecimento de uma nova língua, que muitas vezes é desconhecida por falta de condições financeiras, além do fato de que essas vagas serão efetivamente utilizadas, fazendo com que o investimento que é feito nesses CIL's não seja perdido.

Tal medida visa atender aos anseios da população, uma vez que, a existência de vagas remanescentes nos CIL's é algo inquestionável, e que estas vagas terão um proveito inenarrável se forem ocupadas por professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PV/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 10/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

